



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

ATA

36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRABALHO DO COMITE ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO

Às 14:30 horas do dia doze de setembro de dois mil e vinte três, no auditório da Seção Judiciária do estado do Amapá, presentes o Coordenador do Comitê o Exmo. Juiz Federal Jucelio Fleury Neto, o Vice-Coordenador o Exmo. Senhor Desembargador do Tribunal de Justiça do Amapá Carlos Augusto Tork de Oliveira, o Exmo. Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça Richard Pae Kim, o Exmo. Vice-Governador do estado do Amapá Teles Junior, a Exma. Juíza de Direito Alaíde Maria de Paula, o Exmo. Presidente do TJAP Desembargador Adão Carvalho, a Exma. Juíza de Direito Priscylla Peixoto Mendes, o Exmo. Juiz de Direito Eduardo Navarro Machado que compuseram a mesa de honra da presente reunião ordinária. Após os cumprimentos às autoridades presentes e convidados, o senhor Coordenador do CES Jus passou a palavra para o senhor Conselheiro do CNJ para considerações iniciais. O Exmo. Conselheiro aduziu que o CNJ tem trabalhado para estabelecer uma agenda progressiva dentro das políticas judiciárias de tratamento adequado das demandas, não só referente às demandas de saúde pública como da saúde suplementar. O que faz com que o Senhor Conselheiro conheça a realidade de cada um dos estados brasileiros e que verificou como é diferente cada estado do Brasil e como se tem uma diversidade de desafios que estão sendo enfrentados por cada um dos estados. Verificou que tem estado que o problema é cirurgia ortopédica, outro, oftalmológica, atendimento oncológico é um problema nacional, em alguns estados faltam mais dentistas outros faltam determinados cirurgiões, a questão da cardiopatia é mais grave em um estado que outro, o que se verifica a diversidade de desafios em cada um dos estados brasileiros. O objetivo principal disso é elaborar uma política judiciária nacional nos próximos cinco seis anos referente a questão da judicialização da saúde. Por isso importância da presente reunião para que se possa conhecer os problemas atuais do estado e conseqüentemente as boas práticas do Comitê Estadual de Saúde Judiciário do Amapá. Por fim, agradeceu a oportunidade de estar presente na reunião, conversando a respeito desses problemas e evidentemente trará o que o CNJ faz de investimentos para avançar nessa pauta. Em seguida, o Coordenador passou a palavra ao Governador em exercício, dr. Teles Júnior. O Vice-Governador em exercício, após os cumprimentos formais, afirmou que o setor de saúde é um desafio para todo o Brasil, que existe um grande problema no financiamento da saúde pública no país como um todo, não diferente no estado do Amapá, que somado a este problema as particularidade regionais: relação médico por habitante muito baixa, atenção primária se confunde com alta e média complexidade onde o estado presta boa parte dos serviços a atenção primária e outros problemas estruturais. Há uma série de entraves e que tem sido um desafio para o poder público poder organizar este sistema de modo a ter maior efetividade. Dando continuidade, o Coordenador cedeu a palavra ao Vice-Coordenador do CES Jus para considerações, o qual afirmou que o comitê há algum tempo vem tendo diálogo com o Poder Executivo estadual apenas, por que não estão municipalizado o referido diálogo, então a relação é direto com o representantes do estado, que é o maior demandante, o estado do Amapá, em diversas situações, dentro da saúde também, e que mais demanda como autor de ação é o Ministério Público e depois a Defensoria Pública. Entre diversas temáticas, no momento, o Comitê trata atualmente sobre regulação de leitos cirúrgicos e de consultas, o que não tinha regulação. Contudo, o estado instaurou a regulação desde maio do ano passado e que no momento o Comitê acompanha esta regulação, indo para a terceira reunião específica sobre regulação no âmbito do Comitê, além de reuniões preparatórias de trabalho. O Coordenador, em seguida, referenciou sobre o trabalho desenvolvido há sete anos pelo Vice-Coordenador no comitê destacando o fundamento da construção da relação entre o comitê e os poderes constituídos com o intuito de regular a saúde pública no estado, sentindo certa dificuldade em desassociar o papel de magistrado e de Coordenador do comitê, sendo um aprendizado salutar. Aproveitou a oportunidade para conhecer sobre a participação do Ministério Público em outros estados, considerando que, até o momento, a ausência dos representantes tem sido notada nas reuniões do comitê local. Continuando com a reunião, concedeu a palavra a Dra. Maribel Nazaré dos Santos Smith Neves, integrante da equipe do Nat-Jus/Amapá - Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário, a qual apresentou

informações sobre o núcleo como composição, histórico, atribuições, em especial sobre sua finalidade: fornecer subsídios técnicos aos magistrados nas demandas judiciais que tenham por objetivo compelir a Administração Pública federal, estadual e municipal ao fornecimento de bens de consumo e serviços. Por fim, apresentou a evolução da produção do Nat-Jus que no ano de 2023 chegou ao patamar de 596 notas técnicas proferidas. O Coordenador, após a apresentação, ressaltou o a importância do Nat-Jus em auxiliar o magistrado em casos concretos em que são demandados, ressaltando que as Varas Federais têm por hábito sempre provocar a manifestação do Nat-Jus previamente até mesmo na análise de medida liminar, seguindo inclusive orientação do CNJ, decorrente da jornadas de saúde produzidas no CNJ. Interveio o Exmo. Conselheiro para perguntar o prazo médio de elaboração das notas técnicas emitidas pelo núcleo. Dra. Maribel respondeu que em dez a quinze dias. O Conselheiro ressaltou que é um prazo extenso para o objetivo do Nat-Jus, aproveitando para dirigir-se ao Governador em exercício solicitando apoio para ampliação da equipe do núcleo. Dra. Maribel ressaltou que a equipe não tem profissionais em dedicação exclusiva ao núcleo. Com a palavra, a dra. Alaíde Maria de Paula reforçou o entendimento sobre o incremento do corpo funcional do Nat-Jus e destacou que, pelo menos no primeiro grau, a procuradoria do estado não faz acordo, em nenhuma hipótese dos casos de saúde, ou seja, não há conciliação em primeiro grau. Continuando a pauta da reunião do dia, o Coordenador convidou o senhor Jorleo, Coordenado de Regulação SESA, que explanou sobre os estado de regulação dos leitos, informando que noventa e oito por cento dos leitos no estado do Amapá estão regulados, além de outras informações pertinentes ao tema. Caminhando para o encerramento da reunião, o Coordenador procedeu a leitura da proposta de recomendação, para aprovação, a ser feita pelo Comitê ao Poder Executivo, nos seguintes termos: *Art. 1.º - Recomendar que o Secretário de Estado da Saúde - SESA/AP viabilize a disponibilização de anestesistas da rede pública estadual para compor a escala fixa de serviço em caráter horizontal nos turnos da manhã e tarde, de segunda a sexta feira, além de escala de serviço em caráter de plantão de 12h para os noturnos e finais de semana e feriados para as três salas de cirurgia do Hospital de Clínicas Alberto Lima - HCAL.* Após debates, não houve consenso sobre a recomendação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente ata. Eu, Pablo da Rosa e Silva Alves, servidor em auxílio, a lavrei, sendo ao final assinada pelo Coordenador do Comitê estadual de Saúde, Juiz Federal Jucelio Fleury Neto.

(assinado eletronicamente)

Jucelio Fleury Neto

Juiz Federal Coordenador CES Jus



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Juiz Federal**, em 14/05/2024, às 14:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20486631** e o código CRC **F5FAA8AC**.